



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 13 de novembro de 2014

I

Série

Número 174

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Portaria n.º 195/2014

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais relativos ao Concurso Público n.º 9/2014 para a aquisição dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hoteleiros e instalações de gás dos estabelecimentos de infância, Ensino do 1.º Ciclo e Centros de Juventude.

Portaria n.º 196/2014

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais relativos ao Concurso Público n.º 10/2014 para a aquisição dos serviços de assistência técnica, intervenção, ligação à central de controlo em sistemas de deteção de intrusão e de incêndio existentes em estabelecimentos de educação (ensino e de infância), centros de juventude, instalações desportivas e serviços da DRPRI e vigilância diurna e rondas noturnas destinadas a 4 Escolas Básicas de 1.º Ciclo com pré-escolar e um infantário.

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS
E DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS****Portaria n.º 195/2014**

de 13 de novembro

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do artigo 27.º do Decreto Legislativo Regional n.º 31-A/2013/M de 31 de dezembro e n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e da Educação e Recursos Humanos, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos ao «Concurso Público n.º 9/2014 para a aquisição dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hoteleiros e instalações de gás dos estabelecimentos de infância, Ensino do 1.º Ciclo e Centros de Juventude», encontram-se escalonados na forma abaixo indicada, os quais incluem o IVA à taxa legal em vigor:

Ano económico de 2014
48.0.01.06.02. D.02.02.03.00.00 (C.F. 211)
17.520,55€ Conservação de bens

Ano económico de 2015
48.0.01.06.02. D.02.02.03.00.00 (C.F. 211)
195.979,45€ Conservação de bens

- 2 - A verba necessária para o ano económico de 2015 será inscrita no respetivo orçamento.

- 3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Funchal, 23 de outubro de 2014.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, Jaime Manuel Gonçalves de Freitas

Portaria n.º 196/2014

de 13 de novembro

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do artigo 27.º do Decreto Legislativo Regional n.º 31-A/2013/M de

31 de dezembro e n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e da Educação e Recursos Humanos, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos ao «Concurso Público n.º 10/2014 para a aquisição dos serviços de assistência técnica, intervenção, ligação à central de controlo em sistemas de deteção de intrusão e de incêndio existentes em estabelecimentos de educação (ensino e de infância), centros de juventude, instalações desportivas e serviços da DRPRI e vigilância diurna e rondas noturnas destinadas a 4 Escolas Básicas de 1.º Ciclo com pré-escolar e um infantário», encontram-se escalonados na forma abaixo indicada, os quais incluem o IVA à taxa legal em vigor:

Ano económico de 2014
48.0.01.06.01. D.02.02.18.00.00 (C.F. 211)
7.320,00€ Vigilância e Segurança

Ano económico de 2014
48.0.01.06.01. D.02.02.19.00.00 (C.F. 211)
5.832,00€ Assistência Técnica

Ano económico de 2015
48.0.01.06.01. D.02.02.18.00.00 (C.F. 211)
98.364,94€ Vigilância e Segurança

Ano económico de 2015
48.0.01.06.01. D.02.02.19.00.00 (C.F. 211)
64.150,96€ Assistência Técnica

- 2 - A verba necessária para o ano económico de 2015 será inscrita no respetivo orçamento.

- 3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Funchal, 23 de outubro de 2014.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, Jaime Manuel Gonçalves de Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)